



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

EDITAL PSS –Nº. 01/2022

A Comissão Organizadora/Fiscalizadora do PSS 01/2022 nomeada pela Portaria nº.03/2022, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Vanderlei Volff, resolve **RETIFICAR** o referido edital.

Onde se lê:

3. As Inscrições

Item 3.3, alinha “c”

c) Anexar ao formulário de inscrição cópia do RG e CPF, registro no órgão de classe e documentos destinados à comprovação quanto à formação, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.

Leia-se:

3.As Inscrições

Item 3.3, alinha “c”:

Fica dispensado anexar ao formulário de inscrição cópia do RG e CPF, registro no órgão de classe e documentos destinados à comprovação quanto à formação, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço.

Onde se lê:

3. As Inscrições

Item 3.5:





MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

3.5 A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelos candidatos e com a juntada dos arquivos de RG, CPF, registro no órgão de classe e documentos destinados à comprovação quanto à formação, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço;

Leia-se:

3.As Inscrições

Item 3.5

A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelos candidatos, sendo dispensada a juntada dos arquivos de RG, CPF, registro no órgão de classe e documentos destinados à comprovação quanto à formação, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço; Devendo tais documentos serem apresentados no ato da convocação.

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Porto Barreiro, 04 de Abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Adenise Antunes Lago Cassol

Presidente da Comissão

